3° TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 2276 - CEP: 80.230-110 Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009

ESCREVENTE PROTOCOLO 0011 017377

PÁGINA 001

LIVRO P-0387 FOLHA

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: RPF COMERCIAL LTDA EPP a favor de GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO e/ou ELCIO CASTELHANO, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos virem a presente PROCURAÇÃO PÚBLICA, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (18/08/2017), neste Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, compareceu COMO OUTORGANTE: RPF COMERCIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49; com seus atos constitutivos devidamente registrados sob NIRE nº 41 2 0408775-2, em data de 09/04/1999, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com 6ª Alteração de Contrato Social e Contrato Social Consolidado devidamente registrada sob nº 20172414091, em data de 20/07/2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, com administração social referenciada na cláusula 5ª do referido contrato; e com Certidao Simplificada expedida em data de 26/07/2017 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na qual consta como último arquivamento a referida alteração supramencionada, dos quais, uma cópia permanece arquivada nestas notas, sob folha 118/122 da pasta-arquivo 45 de Arquivo de Contratos Sociais; neste ato, sendo representada por seu administrador: RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, juridicamente capaz, que se declarou casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 6.485.658-8, SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.369-31, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, em Curitiba - PR, a presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, e da capacidade jurídica, por mim verificada segundo meu parecer, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO, brasileira, maior, juridicamente capaz, casada, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 0282635235. DETRAN-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.223.039-34, residente e domiciliada na Rua Luigi Romano, 112, Jardim Das Américas, em Curitiba - PR, e/ou ELCIO CASTELHANO, brasileiro, maior, juridicamente capaz, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.005.461, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

da Cédula de Identidade nº 8.005.461, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº CARTORIO BACACHERIO DE CONTROL DE CARTORIO BACACHERIO DE CARTORIO BACACHERIO DE CONTROL DE CARTORIO BACACHERIO DE CONTROL DE CARTORIO DE

autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento A TRUBICATION CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

Rua Marechal Floriano Peixoto, N°. 2276 - CEP: 80.230-110 Fone: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009

ESCREVENTE PROTOCOLO 0011 017377

PÁGINA 002 LIVRO P-0387 FOLHA 053

Municipal, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, vender mercadorias, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, celebrar contratos comerciais, conceder prorrogações de prazos, modificar vencimentos de títulos, tratar de todos os seus negócios comerciais e mercantis, realizar solucionar, transigir questões administrativas e comerciais em nome da empresa, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. A presente pode ser substabelecida com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte. Prazo de validade Indeterminado. Dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens realizada com resultado negativo - Código HASH ea3c.dlce.e415.5bal.5a44.e6a7.070d.c43b.5067.0d18. Funreius 25% Documento, Nosso Nº emitido em, no valor de R\$ 17,95. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, ficam os mandatários investidos dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento. Assim o disse c dou fé. A pedido dá parte lavrei a presente, a qual após lida e achada conforme, aceita, outorga e assina. A presente foi devidamente registrada nesta data, sob nº 01008/2017, no Livro nº 6 de Protocolo Geral desta Serventia. E eu, Andressa Cristina Bregenski, Escrevente, que a digitei. Eu, Martin Souto Jentzsch, Tabelião a subscrevi. (a.a.) (RICARDO LUIS PEGORARO) //NADA MAIS//. Trasladada em seguida, conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. (Custas VRC 394,62 - R\$ 71,82), FUNREJUS R\$ 17,95 e ISSQN R\$ 2,87, valor total do ato R\$ 92,64 *-selo de autrenticidade R\$ 0,75, instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e doù té.

> Curitiba, Side agosto de 2017. Em Test Cara da verdade.

negenski - EscreventeFUNARPEN - SELO DIGITAL N93Zdr . jxF36

. 7zczh, Controle: Gh5rv . HVDCt

Valide esse selo emhitp://funarpen.com.gr

Adrielle Aparecida Venina dos Santos Escrevente Juramentada . Phylidina do Notegra: enjata

CARTÓRIO BASACHERI
AUTENTICAÇÃO

LICATÃO
LICAT